

## RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE OUTUBRO/2009

## 1ª INSTÂNCIA - JUIZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR E CAPITAL

	JECC	CIVEL	÷ (*)	=	TOT.CIVEL ESTADUAL	÷ (*)	=	CRIME	÷ (*)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	37669 21273	21 17	1793,76 1251,35	58942	38	1551,11	1973 2028	21 17	93,95 119,29	4001	38	105,29
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	2635 1821	21 17	125,48 107,12	4456	38	117,26	33 12	21 17	1,57 0,71	45	38	1,18
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	40304 23094	21 17	1919,24 1358,47	63398	38	1668,37	2006 2040	21 17	95,52 120,00	4046	38	106,47
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	1816 1283	21 17	86,48 75,47	3099	38	81,55	35 115	21 17	1,67 6,76	150	38	3,95
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	351 181	21 17	16,71 10,65	532	38	14,00	203 152	21 17	9,67 8,94	355	38	9,34
PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	84 48	21 17	4,00 2,82	132	38	3,47	20 30	21 17	0,95 1,76	50	38	1,32
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	435 229	21 17	20,71 13,47	664	38	17,47	223 182	21 17	10,62 10,71	405	38	10,66
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS - VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	40739 23323	21 17	1939,95 1371,94	64062	38	1685,84	2229 2222	21 17	106,14 130,71	4451	38	116,79
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	2454 1136	21 17	116,86 66,82	3590	38	94,47	272 695	21 17	12,95 40,88	967	38	25,45
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	83 77	21 17	3,95 4,53	160	38	4,21	28 63	21 17	1,33 3,71	91	38	2,39
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	891 569	21 17	42,43 33,47	1460	38	38,42	323 566	21 17	15,38 33,29	889	38	23,39
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	3534 3522	21 17	168,29 207,18	7056	38	185,68	854 1657	21 17	40,67 97,47	2511	38	66,08
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	375 436	21 17	17,86 25,65	811	38	21,34		21 17			38	

(\*) - Total de Juizes Titulares do JECC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 2)  
Sala da Corregedoria-Geral da Justiça, aos oito (08) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e doze (2012).

Confere: \_\_\_\_\_ Diretor(a) da Divisão de Correições. DE ACORDO: \_\_\_\_\_ Diretora-Geral da Corregedoria.

VISTO: \_\_\_\_\_

**DESA. EDITE BRINGEL OLÍNDIA ALENCAR**  
**CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**